PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.249, DE 11.08.2025

Altera o Decreto Municipal nº 14.009/2025, que nomeia integrantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21 da Lei Complementar Municipal nº 4.088, de 22.12.2016 e no Decreto Municipal nº 14.009/2025:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto n. 14.009/2025, que passa vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 1º. O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, Lei Complementar Municipal nº 4.088, de 22.12.2016):*
> *(...)*
> ENTIDADES PÚBLICAS
> *I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM*
> *Instituição responsável pela presidência do CODEMA, com direito apenas ao voto de qualidade. Aline Alves Colombari Vieira - Secretária Municipal de Meio Ambiente - Presidente do CODEMA.*

Art. 2º. Fica incluído ao artigo 1º do Decreto n. 14.009/2025 o inciso I.1, que passa a contar com a seguinte representação:

> Art. 1º. O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA passa a contar com a seguinte representação (mandato de dois anos, conforme artigo 21, §2º, *Lei Complementar Municipal nº 4.088, de 22.12.2016*):
> (...)
> I.1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDRU
> a) Titular: Renatha Souza Toledo;
> b) Suplente: Matheus Diniz Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 11 de agosto de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo